

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SOROCABA - SP**  
**José Roberto Lorenzo Castro - OFICIAL**

**Segundo Oficial de Registro de Imóveis**

MATRÍCULA  
**110.840**

FOLHA  
**01**

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO  
Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Sorocaba, 21 de dezembro de 2015.

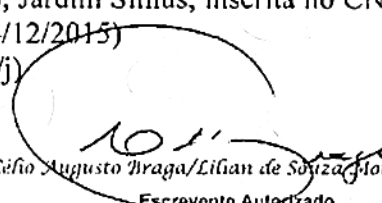
IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por Apartamento nº 31, localizada no 7º/8º pavimento ou 7º/8º andar do Edifício Violeta, integrante do condomínio "RESIDENCIAL CIDADE JARDIM", com entrada pelo nº 50 da Alameda dos Heliotrópios, Cidade Jardim, nesta cidade, com as seguintes áreas e fração ideal: área privativa de 183,48900 metros quadrados; área de garagem de 36,37063 metros quadrados; área comum de 19,55777 metros quadrados; área total de 239,41740 metros quadrados; e fração ideal de terreno de 0,02870. Cabendo-lhe o direito ao uso das vagas de garagem nºs 24, 25 e 26, para guarda de um veículo de passeio de porte médio, cada vaga, sujeito à manobrista, localizadas no estacionamento coletivo do condomínio.

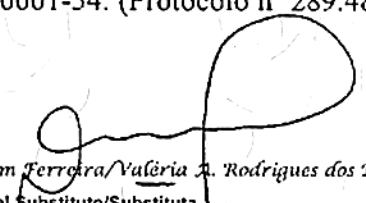
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 34.63.80.0172.01.063.

REGISTRO ANTERIOR: R.19-18.256, em 21 de dezembro de 2015, deste Livro e Serviço.

PROPRIETÁRIA: CIDADE JARDIM SPE - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., com sede nesta cidade, na Alameda dos Heliotrópios, s/nº, quadra 26, lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, Jardim Simus, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.791.903/0001-54. (Protocolo nº 289.482 - 14/12/2015)

(c/j)

  
Célio Augusto Braga/Lilian de Souza Moura Garcia  
Escrevente Autorizado

  
Marco Antonio Salum Ferreira/Valéria A. Rodrigues dos Reis  
Oficial Substituto/Substituta


R.01-110.840, em 15 de junho de 2016.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com o Instrumento Particular com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao S.F.H, datado de 29 de abril de 2016, a proprietária CIDADE JARDIM SPE - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ nº 11.791.903/0001-54, com sede na Alameda dos Heliotrópolis, nº 50, Jardim Simus, nesta cidade, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, a FERNANDO DA SILVA, RG nº 3.849.112-6-SSP/SP, CPF/MF nº 142.452.218-87, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado na Rua Jenny Alonso Diener, nº 95, Jardim Ibiti do Paço, nesta cidade, pela importância de R\$595.000,00. (Protocolo nº 295.764 - 06/06/2016)

(c/j)

  
Fernando da Silva  
Escrevente Autorizado

  
Marco Antonio Salum Ferreira/Valéria A. Rodrigues dos Reis  
Oficial Substituto/Substituta

( CONTINUA NO VERSO )



MATRÍCULA  
110.840FOLHA  
01

VERSO

R.02-110.840, em 15 de junho de 2016.

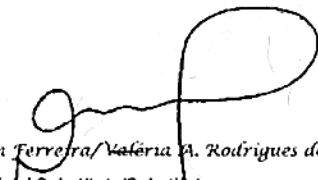
TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

De conformidade com o mesmo Instrumento Particular mencionado no registro anterior, o proprietário FERNANDO DA SILVA, já qualificado, deu o imóvel objeto desta matrícula, bem como, todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2035 e 2041, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, para a garantia do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, pecuniárias ou não, bem como em garantia do pagamento da dívida contraída por ele, no valor de R\$476.000,00, com o prazo de amortização de 96 meses, calculada pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, com as taxas de juros: anual efetiva de 10,90%, anual nominal de 10,39%, mensal efetiva de 0,87% e mensal nominal de 0,87%; vencendo-se a primeira prestação em 29 de maio de 2016, e vencendo-se o financiamento em 29 de abril de 2024, sendo o valor total do encargo mensal de R\$12.508,83. Integra o presente registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular. Foi apresentada declaração, constando que não se trata do primeiro financiamento no âmbito do S.F.H. (Protocolo nº 295.764 - 06/06/2016)

(c/j)



Eduardo Senchim  
Escritor Autorizado



Marco Antonio Salim Ferreira/Valéria A. Rodrigues dos Reis  
Oficial Substituto/Substituta


Av.03-110.840, em 10 de fevereiro de 2017.

CANCELADA a Alienação Fiduciária objeto do R.2 desta matrícula, em virtude de expressa autorização do credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, conforme Escritura Pública a seguir registrada (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$476.000,00). (Protocolo nº 304.462 - 27/01/2017 - Reentrada em 06/02/2017)

(v/s)



Valéria Araujo Rodrigues dos Reis  
Substituta do Oficial



José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salim Ferreira  
Oficial/Oficial Substituto

R.04-110.840, em 10 de fevereiro de 2017.

TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO.

De conformidade com a Escritura lavrada no 8º Tabelião de Notas de São Paulo/SP., aos 20 de janeiro de 2017, Livro nº 3695, Página nº 147, o proprietário FERNANDO DA SILVA, RG (CONTINUA NA FOLHA 02)

2º OFICIAL DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DE SOROCABA - SPFlávio Domingues Pães Junior  
Escritor Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SOROCABA - SP

José Roberto Lorenzo Castro - OFICIAL

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRICULA 110.840

FOLHA 02

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO
Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

nº 3.849.112-6-SSP/SP, CPF/MF nº 142.452.218-87, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado na Rua Gilson Sola, nº 85, Jardim Ibiti do Paço, nesta cidade, transmitiu em virtude de dação em pagamento o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 2.041, e 2235 - bloco A, Vila Olimpia, em São Paulo/SP, pela importância de R\$525.152,81. (Protocolo nº 304.462 - 27/01/2017 - Reentrada em 06/02/2017) (v/s)

Valéria Araújo Rodrigues dos Reis
Substituta do Oficial

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Saím Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

DE IMÓVEIS DE SOROCABA-SP

SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIFICA, que o imóvel matriculado sob nº. 110840, tem sua situação com referência a alienação e constituição de ÔNUS REAIS, existência ou não de registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória, integralmente noticiadas na cópia reprográfica da mencionada matrícula. Certifico finalmente, que os elementos constantes na presente certidão, foram extraídos do banco de dados desta serventia, atualizados até as 16H00 do dia 10/02/2017.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SOROCABA, 10/02/2017.
Flávio Domingues Paes Junior - Escrevente Autorizado
CUSTAS E EMOLUMENTOS MARGEADOS NO RECIBO ANEXADO AO TÍTULO APRESENTADO.

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Sorocaba - SP

11260-7 - AA 406140

11260-7-401001-411000-1116



